



PROCESSO ADMINISTRATIVO: 21.0.000019897-5

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

CNPJ/CONTRATANTE: 10.540.909/0001-96

EMPRESA/CONTRATADA: OI S/A (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)

CNPJ/CONTRATADA: 76.535.764/0001-43

OBJETO/RESUMO: O presente termo aditivo tem por objeto a promoção de alterações quantitativas ao Contrato n. 035/2017.

ACRÉSCIMO: Este Termo Aditivo também será responsável pelo **ACRÉSCIMO** de 1 (um) **enlace de 10 Mbps ao Lote 1 do Contrato**. A repercussão financeira do presente acréscimo será de **R\$ 3.069,89 (três mil sessenta e nove reais e oitenta e nove centavos)** mensais, e **36.838,64 (trinta e seis mil oitocentos e trinta e oito reais e sessenta e quatro centavos)** anuais. Em termos percentuais, as alterações promovidas representam um aumento de **4,25% (quatro inteiros e vinte e cinco centésimos percentuais)** no lote 1. O impacto do acréscimo se dará inteiramente no 1º (primeiro) grau de jurisdição.

VALOR: O valor do presente Termo Aditivo é de **R\$ 36.838,64 (trinta e seis mil oitocentos e trinta e oito reais e sessenta e quatro centavos)** em relação aos valores constantes do 8º Termo Aditivo, sendo todo destinado ao primeiro grau de jurisdição. Em razão das alterações promovidas pelo presente Termo Aditivo, o Contrato n. 035/2017 passa a ter o valor global de **R\$ 6.009.485,47 (seis milhões, nove mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e sete centavos)**, conforme quadro demonstrativo abaixo:

10º Aditivo proposto			
	Mensal	Anual	Diferença Anual em relação ao 8º Aditivo
1º Grau	R\$ 382.673,62	R\$ 4.592.083,47	R\$ 36.838,64
2º Grau	R\$ 118.116,83	R\$ 1.417.401,99	R\$ 0,00
Total	R\$ 500.790,46	R\$ 6.009.485,47	R\$ 36.838,64

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para atender as despesas decorrentes deste Termo Aditivo serão oriundos do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ, vinculado à vigente Lei Orçamentária Anual, e discriminados sob os seguintes códigos:

Unidade Orçamentária:	040101 - Tribunal de Justiça
Natureza da Despesa:	339040 - Serviços Tecnologia da Inform. e Comunicação Pessoa Jurídica
Fonte:	118 - Recursos de Fundos Especiais
Projeto/Atividade:	2864 - Custeio das Unidades Administrativas e Judiciárias - 1º Grau
Classificação Funcional:	02.061.0015.2864

FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo encontra amparo legal no art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 28/10/2021

ASSINATURAS:

Documento assinado eletronicamente por José Ribamar Oliveira, Presidente

Documento assinado eletronicamente por Francisco Hericsson de Lima

Documento assinado eletronicamente por Maria Jose do Nascimento Monteiro.

5.2. EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio Nº 12/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/CONV

PROCESSO SEI Nº: 20.0.000088023-0

CONVENIENTE: Tribunal de Justiça do Estado do Piauí

REPRESENTANTE DO CONVENIENTE: Presidente Desembargador JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA

CNPJ Nº: 06.981.344/0001-05

CONVENIADO: Universidade Estadual do Piauí

REPRESENTANTE DO CONVENIADO: Profa. Dra. Eliene Maria Viana Figueiredo Pierote

CNPJ Nº: 07.471.758/0001-57

OBJETO: concessão de estágio aos discentes da UESPI, visando à complementação do ensino e da aprendizagem, através de um treinamento prático, que propicie o seu aperfeiçoamento técnico cultural, científico e de relacionamento humano, em situações reais de vida e trabalho.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, a contar da data de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 28/10/2021 28/10/2021

6. PAUTA DE JULGAMENTO

6.1. ERRATA DE PAUTA - 99ª SESSÃO ORDINÁRIA ADMINISTRATIVA - 08 DE NOVEMBRO DE 2021

Serão apreciados na **99ª SESSÃO ORDINÁRIA ADMINISTRATIVA** do Tribunal Pleno, **em formato de videoconferência**, a ser realizada no dia **08 de novembro de 2021, às 09h00min**, os expedientes administrativos pautados abaixo.

Os processos constantes desta pauta e que não forem julgados ficam automaticamente incluídos na pauta ordinária administrativa seguinte, independentemente de nova publicação.

Informações Gerais:

Conforme determina a Portaria (Presidência) Nº 1450/2020 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 04 de agosto de 2020, seguem as instruções para acompanhamento e acesso à sessão:

- Aqueles que estiverem aptos a realizar sustentação oral, nos termos regimentais, devem requerer inscrição em até 24h (vinte e quatro horas) antes do início da sessão por videoconferência, mediante o e-mail secretaria.pleno1@tjpi.jus.br, ou WhatsApp (86) 98876-1487;

- Em caso de excepcional impossibilidade de comparecimento em tempo real na sessão por videoconferência, demonstrada através de petição e, desde que deferido o pedido pelo relator, o advogado, procurador ou defensor poderá encaminhar gravação audiovisual a ser exibida na sessão;

- A gravação audiovisual deverá obedecer ao tempo regimental para sustentação e observar o arquivo de vídeo em formato AVI ou MP4, com tamanho máximo de até 100mb;

- É de responsabilidade do interessado providenciar os aparatos necessários para a realização da sustentação oral por videoconferência, constituídos, no mínimo, por microcomputador, notebook, netbook, tablet ou smartphone equipados com microfone, webcam e acesso à internet de alta velocidade, que possibilite a transmissão de voz e imagem;

- O representante do Ministério Público, o procurador do órgão público, os defensores públicos e os patronos das partes, poderão requerer, até 24h (vinte e quatro horas) antes do início da sessão, por meio de petição e, desde que o referido pedido seja deferido pelo relator, o envio dos processos à pauta presencial.